



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

TERMO ADITIVO Nº 2º - CONTRATO 21/2017/2019-GESCON/SELOG/SR/PF/RO

Processo nº 08475.300929/2016-37

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA E A EMPRESA REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL, NA FORMA ABAIXO:

A Superintendência Regional de Polícia Federal em Rondônia, com sede na Avenida Lauro Sodré, 2905, Nacional, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0038-28, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal Sr. **JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO**, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, de acordo com suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 8.373-DG/PF de 18/04/2018 e a ora designada **CONTRATANTE**, e a **Empresa Refrigeração Chama Azul** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.850.772/0001-61, sediada na Rua Otávio rola, nº 711, Bairro Conquista em Rio Branco –Acre doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Florêncio da Silva, portador da Carteira de identidade nº 117.763, expedida pela SSP/AC, e CPF nº 233.503.182-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475.300929/2016-37e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO–DA PRORROGAÇÃO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de doze meses, iniciando em **01/01/2020** e expirando em **01/01/2021**, de comum acordo entre as partes contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA -DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O valor reajustado do presente Termo Aditivo será estimado em **R\$ 5.587,16** (cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) mensais e **R\$ 67.045,92** (sessenta e sete mil quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) de valor **global**. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:0001/200378

Fonte:TESOURO- RECURSOS ORDINÁRIOS(0100000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.39

I: OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS -2019(PF99900AG20)

CLÁUSULA TERCEIRA-DO REAJUSTE -

Nos termos da Cláusula Sexta do contrato original, com base no Índice Geral de Preços de Mercado-IGP-M, do período de Abril/2018 a Março/2019, os preços contratados serão reajustados em 8, 28% (oito vírgula vinte e oito por cento), nos termos abaixo:

VALOR MENSAL ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR MENSAL ACRESCIDO	VALOR GLOBAL ATUAL	VALOR ANUAL DO ACRÉSCIMO	VALOR GLOBAL ACRESCIDO
5.160,00	427,16	5.587,16	61.920,00	5.125,92	67.045,92

CLÁUSULA QUARTA -DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA - A contratada deverá atualizar a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato. Perfazendo R\$ 3.352,30 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), conforme Cláusula sétima do contrato original.

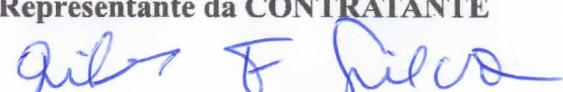
CLÁUSULA QUINTA-DA PUBLICAÇÃO - Far-se-á publicar pela CONTRATANTE o presente Termo Aditivo, em forma resumida, contendo seus elementos essenciais, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por estarem justos e acordados, sobre todas e cada uma das cláusulas aqui pactuadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme seguem assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Porto Velho/RO, 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO
Superintendente Regional Substituto
Representante da CONTRATANTE



GILMAR FLORENCIO DA SILVA
Sócio Administrador
Representante da CONTRATADA

07.850.772/0001 - 61
Refrigeração Chama Azul Ltda
Rua Otávio Rôba, nº 711
Bairro Conquista
CEP: 69.914 - 450

Rio Branco • Acre

TESTEMUNHAS:

1ª CLEDIANE TAMANDARÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 609.595.412-68

2^a MATILDES SOARES DA SILVA
CPF:350.182.322-34



Documento assinado eletronicamente por **MATILDES SOARES DA SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 13/12/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEDIANE TAMANDARE GONCALVES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo(a)**, em 13/12/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/12/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13296540** e o código CRC **A4A76A55**.

Referência: Processo nº 08475.300929/2016-37

SEI nº 13296540